

RESOLUÇÃO CMDCA/IRECÊ 01/2024

Convocação para o cargo de Conselheira Tutelar Suplente conforme Lei 671/2002, que regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Irecê/BA. No uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 671, 09 de dezembro de 2002, considerando o disposto no art. 49, da Lei Municipal elaboração do seu Regimento Interno, fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez instalado, com competência para declarar a vacância e o impedimento dos cargos de seus membros”. Considerando o resultado final no processo de seleção para conselheiro tutelar do município de Irecê, disposto na Resolução 06/2019 – CMDCA;

CONSIDERANDO:

Art. 1º A solicitação de desincompatibilização as Sr. **ª Maria Aparecida de Almeida Reis** do cargo de conselheira para concorrer ao cargo legislativo na disputa eleitoral de 2024, nos termos da lei municipal nº 671/2002, art. 5.

RESOLVE:

Art. 2º CONVOCAR a senhora **Gabriela Nunes dos Santos**, com a finalidade de ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, classificada na posição nº 1 da suplência, no período de julho a setembro de 2024, devendo se apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irecê, em até dois dias úteis da data da publicação no Diário Oficial, desta Resolução de Convocação com os seguintes documentos:

Documentos pessoais e da certificação de participação na **Formação** (documentos descritos no anexo nº 01).

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estipulado ou a falta de algum documento solicitado gerará a exclusão do convocado, sendo necessária convocação do candidato subsequente disposto na Resolução 06/2020 - CMDCA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, município de IRECÊ-BA em 27 de julho de 2024.

Luan Dias de Souza
Presidente do CMDCA



Rua Mato Grosso, 100
E-mail: socialirece@gmail.com
CNPJ: 18.918.319/0001-86

ANEXO Nº. 01

DOCUMENTOS PARA POSSE PARA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR

- a) Cópia do RG
- b) Cópia CPF
- c) Cópia do Título de Eleitor
- d) Comprovante de última votação
- e) Comprovante de estado civil
- f) Comprovante da escolaridade
- g) Comprovante de endereço atual
- h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP
- i) Comprovante de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e caderneta de vacinação completa dos filhos menores de 5 anos.
- k) Declaração de acumulação de Cargo
- l) Certificado de Formação de Conselheiro Tutelar

Irecê-BA, 27 de junho de 2024.